

**PROCESSO N° 0721/18.
PLCE N° 05/18.**

Emenda nº 14

- Altera a redação do caput do Art. 9º do PLCE nº 05/18, conforme segue:

“**Art. 9º** Ficam incluídos como Tabelas IX e XI na Lei Complementar nº 7, de 1973, os anexos III, IV e V, respectivamente, a esta Lei Complementar.”

JUSTIFICATIVA -

A emenda mantém a redação atual da LC nº 7/73 no tocante as alíquotas de cobrança do IPTU territorial, já que o PLCE 05/18 propõe a redução das mesmas, com o que não concordamos pois estaria beneficiando os grandes especuladores.

Sala das Sessões,



Vereador Aldacir Oliboni



Vereador Adeli Sell



MARCELLO SGARBOSSA

Vereador Marcelo Sgarbossa



Sofia Cavedon

Vereadora Sofia Cavedon